

Lei Municipal N°. 1.369/2010

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A
SER CONSTRUÍDO NA CIDADE DE
PENEDO-ALAGOAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA NADIR FREIRE ATHAYDE, o logradouro público a ser construído em frente à Igreja de São Benedito, localizada à Rua João Pessoa, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo-Alagoas, conforme projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Penedo.

Art. 2º - Esta lei em entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), 374º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

PREFEITO